

PORTARIA TRT GP Nº 478/2013

João Pessoa, 23 de setembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000 22.911/2013,

R E S O L V E

Dispensar o servidor **GILSON AVELLAR DANTAS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.037.378, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente